

Câmara Municipal **43**
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº _____
Em _____ **22/12/2016**
Ofício Legislativo



Município de Pelotas 22-Dez-2016-1133-003940-1/2

MUNICÍPIO DE PELOTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR MARCOS FERREIRA - MARCOLA
EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2017

DESTINO: Loteamento Rota do Sol
OBJETIVO: Ensaibramento nas vias do Loteamento
VALOR DA EMENDA: R\$ 100.000,00

30/12/16 - 100.000,00

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Subtrai-se:

UNIDADE GESTORA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 243 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
ESPECIFICAÇÃO: 2244 – Gestão, Manutenção e Serviços de Serviços Urbanos e Infraestrutura
FONTE: 0001
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas
VALOR: R\$ 100.000,00

Adiciona-se:

UNIDADE GESTORA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 243 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
ESPECIFICAÇÃO: 0123 – MOBILIDADE URBANA
FONTE: 0001
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
VALOR: R\$ 100.000,00
DESTINO: Ensaibramento das vias do loteamento Rota do Sol (Três Vendas)

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2016

MARCOS FERREIRA - MARCOLA
VEREADOR